



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências
Campus Universitário de Bauru
Seção Técnica de Pós-Graduação



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Processo Seletivo 2022

Edital 01/2021

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência**, da Faculdade de Ciências, da UNESP *campus* de Bauru, comunica que estarão abertas, no período de **28/09/2021 a 19/10/2021**, as inscrições para o Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso em **2022**.

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

(Cópias em PDF deverão ser encaminhadas via *upload*, conforme instruções descritas neste Edital)

a) Para Mestrado:

1. Comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no valor de 76,00 (setenta e seis reais);
2. Ficha de inscrição *online* (o e-mail será recebido após a inscrição no sistema);
3. Cédula de Identidade (RG) - (frente e verso - não será aceita cópia da CNH);
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro (não será aceita cópia da CNH);
5. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), ou documento indicando a previsão de conclusão de graduação (não será aceito certificado de especialização);
6. Histórico Escolar da Graduação;
7. Currículo da Plataforma Lattes, disponível no site: www.cnpq.br (apenas em formato PDF, sem necessidade de documentação comprobatória);
8. Pré-Projeto de Pesquisa;
9. Formulário de Dados Acadêmicos, disponível para *download* na página do Programa, por meio do link: <https://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/educacao-para-a-ciencia/processo-seletivo-2022/>.

a) Para Doutorado:

Além dos documentos descritos nos itens de 1 a 9, exigidos para o Curso de Mestrado, o(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado deverá apresentar:

1. Cópia do diploma de Mestrado (frente e verso) ou ata da defesa, ou termo de ciência de matrícula condicionada à entrega da cópia da ata de defesa de dissertação para alunos(as) que concluirão o Mestrado até 31/07/2022, devidamente preenchido e disponível para *download* na

página do Programa, por meio do link: <https://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/educacao-para-a-ciencia/processo-seletivo-2022/>

2. Histórico escolar do Mestrado.

II. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e o *upload* da documentação exigida deverão ser feitas **exclusivamente** por meio do Portal de Sistemas, da UNESP. O acesso ao sistema está disponível na página do Programa, por meio do link: <https://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/educacao-para-a-ciencia/processo-seletivo-2022/>

Após a inscrição o(a) candidato(a) receberá um e-mail com *login* e senha que deverão ser utilizados durante todo o processo seletivo para acesso ao Sistema.

No e-mail recebido constará o número de inscrição e a senha de acesso. Esses dados deverão ser utilizados para acesso ao Sistema, bem como para efetuar o *upload* dos documentos exigidos neste Edital.

ATENÇÃO: Os(as) candidatos(as) deverão atentar-se à filtragem por SPAM nas suas caixas de e-mail. O acesso às salas virtuais para a realização das entrevistas dar-se-á exclusivamente pela plataforma Google Meet. É importante que o (a) candidato(a) utilize um e-mail do servidor @gmail.com para a sua inscrição neste Processo Seletivo.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

A Comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o envio da candidatura, bem como da documentação exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

O Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos constará de 02 (duas) etapas:

Primeira Etapa: análise do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes;

Segunda Etapa: entrevista.

1. Pré-Projeto de Pesquisa:

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- i. No máximo 08 páginas (Mestrado) e 12 páginas (Doutorado), excluindo-se a página de rosto e as referências (Times New Roman 12, espaço 1,5) ou até 2.500 palavras (Mestrado) e 3.500 palavras (Doutorado);
- ii. Uma introdução ao tema de pesquisa, com referências a estudos realizados sobre o tema,



explicitando a problemática a ser investigada e a importância do tema para a área;

iii. Os objetivos gerais e específicos;

iv. A base teórica e metodológica a ser utilizada na coleta dos dados e os resultados esperados;

v. O cronograma de atividades;

vi. Referências (Normas ABNT).

2. Currículo da Plataforma Lattes: O currículo postado na inscrição será analisado conforme critérios descritos no item IV deste edital.

3. Entrevista:

A arguição oral do(a) candidato(a) terá duração total de 20 (vinte) minutos, na qual o(a) candidato(a) deverá responder às questões da banca, visando complementar informações e/ou esclarecer dúvidas em relação ao seu Pré-Projeto de Pesquisa e ao Currículo. A entrevista será realizada por vídeo chamada, pelo Google Meet e será gravada pela Comissão Avaliadora, que deverá usar unicamente para fins da avaliação. O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente privado, sem a presença de outras pessoas durante a prova. Deverá utilizar a câmera e não serão permitidos fones de ouvido, celulares ou outros dispositivos móveis.

O(a) candidato(a) selecionado(a) para a entrevista deverá encaminhar à Comissão avaliadora, por e-mail, para o endereço edc@fc.unesp.br, o termo de autorização para a gravação da entrevista, que está disponível para *download* na página do Programa, por meio do link: <https://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/educacao-para-a-ciencia/processo-seletivo-2022/>

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Para o Curso de Mestrado:

1. Avaliação do Currículo / Pontuações:

1. FORMAÇÃO (15 pontos)	Pontuação máxima
1.1. Graduação (pontuar apenas um dos itens a ou b)	12 Pontos
a) Licenciatura na área de Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Ciências, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Ciências Naturais e Exatas e Pedagogia.	12
b) Bacharelado em Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Ciências e Pedagogia e licenciatura em outras áreas.	5,0
1.2 Pós-Graduação (1,5 pontos)	
a) <i>lato sensu</i> (especialização) na área de ensino de Ciências e Matemática	1,0



(máximo 2 - 0,5 cada)	
b) <i>lato sensu</i> (especialização) na área de ensino ou educação (máximo 2 - 0,25 cada)	0,5
1.3. Outros cursos (0,5 - máximo 3)	1,5
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL - 10 PONTOS	
2.1. Atuação profissional na educação básica (8 pontos)	
a) Até 6 meses	2,0
b) De 7 meses a 2 anos	5,0
c) 3 anos ou mais	8,0
2.2 Atuação profissional no ensino superior (mínimo 6 meses - 2 pontos)	
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (75 PONTOS)	
3.1 Participação em projetos (45 pontos)	
a) Iniciação científica na área de ensino ou educação, com bolsa (6 cada)	12
b) Iniciação científica na área de ensino ou educação, sem bolsa (4 cada)	8
c) Participação em projetos de extensão ou ensino, na área de ensino ou educação, com bolsa (PIBID, Residência pedagógica e extensão) (5 cada - máximo 3)	15
d) Participação em projetos de extensão ou ensino, na área de ensino ou educação, sem bolsa (PIBID, Residência pedagógica e extensão) (3 cada - máximo 3)	9
h) Participação em grupo de pesquisa (mínimo de seis meses)	1
3.2 Publicações nas áreas de ensino ou educação - 30 pontos	
a) Publicação de artigos em periódicos qualisados (3,0 cada)	6
b) Publicação de artigos em periódicos não qualisados (2,0 cada)	4
c) Artigos submetidos para publicação em periódicos qualisados (1 cada)	2
d) Publicação/organização de livro (1 cada - máximo 2)	2
e) Publicação de capítulo de livro (1 cada - máximo 2)	2
f) Publicação de trabalhos completos na área de ensino ou educação em anais de eventos (1,5 cada - máximo 4)	6



g) Publicação de resumos na área de ensino ou educação em anais de eventos (1,0- máximo 5)	5
h) Participação em eventos na área de ensino ou educação (0,5 cada – máximo 4)	2
i) Publicação de materiais didáticos, em geral (0,5 cada - máximo 2)	1

2. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

Itens a serem avaliados	Pontuação
Atendimento às normas de apresentação (previstas no Edital e na ABNT)	Até 0,5
Uso da norma padrão da língua portuguesa	Até 1,0
Relevância e a importância do tema a ser investigado	Até 1,0
Coerência dos objetivos propostos	Até 2,0
Clareza do Problema de pesquisa	Até 2,0
Consistência dos fundamentos teórico-metodológicos propostos	Até 2,0
Clareza sobre as possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,0
Cronograma e adequação e atualização das referências utilizadas	Até 0,5
Total	10 Pontos

3. ENTREVISTA:

Será avaliado se o(a) candidato(a):	Pontuação
Consegue relacionar a temática do pré-projeto de pesquisa e seu percurso profissional e acadêmico	Até 2,5
Consegue articular o tema do Pré-projeto de pesquisa com linha de pesquisa do Programa e do orientador indicado	Até 0,5
Argumenta sobre a escolha da temática e consegue justificar a relevância e a	Até 2,5



importância do problema de pesquisa a ser investigado	
Tem consistência e domínio dos fundamentos teóricos e metodológicos utilizados no Pré-projeto de pesquisa	Até 2,5
Identifica possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,5
Tem clareza sobre os compromissos a serem assumidos com o Programa (explicitados em seus regulamentos e normativas) e declara disponibilidade para a realização do Mestrado	Até 0,5

b) Para o Curso de Doutorado:

1. Avaliação do Currículo / Pontuações:

1. FORMAÇÃO - 20 PONTOS	Pontuação máxima
1.1. Graduação (pontuar apenas um dos itens a, b ou c)	8 Pontos
a) Licenciatura na área de Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Ciências, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Ciências Naturais e Exatas e Pedagogia.	8,0
b) Bacharelado em Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Ciências e Pedagogia e licenciatura em outras áreas.	5,0
c) Outras graduações	4,0
1.2 Pós-Graduação	12 pontos
a) <i>lato sensu</i> (especialização) na área de ensino de Ciências e Matemática (máximo 2 - 0,5 cada)	1,0
b) <i>lato sensu</i> (especialização) na área de educação (máximo 2 - 0,25 cada)	0,5
c) <i>Stricto sensu</i> Mestrado na área de Ensino	5,0
d) <i>Stricto sensu</i> Mestrado na área de educação ou afins	2,5
e) <i>Stricto sensu</i> Doutorado	3,0
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL - 10 PONTOS	-
2.1. Atuação profissional na educação básica	5,0
a) Até 6 meses	1,0
b) De 7 meses a 2 anos	2,0



c) 3 anos ou mais	5,0
2.2 Atuação profissional no ensino superior	5,0
a) Até 6 meses	1,0
b) De 7 meses a 2 anos	2,0
c) De 3 anos ou mais	5,0
3. Produção Intelectual – 70 PONTOS (informação deverá estar explicitada/evidenciada no Currículo Lattes)	-
3.1 Participação em Projetos Institucionais (Residência Pedagógica, PIBID, Iniciação Científica, Extensão e/ou Núcleos de Ensino) – mínimo de 6 meses	6,0
a) Sem bolsa (1,0 pontos)	2,0
d) Com bolsa (2,0 pontos)	4,0
3.2 Participação em Projetos de Pesquisa	19,0
a) Participação em projetos de pesquisa financiados como coordenador ou colaborador – 3,0 cada (mínimo de 12 meses)	9,0
b) Participação em projetos de pesquisa como bolsista (bolsa de Mestrado ou outro tipo de bolsa de pesquisa, exceto de Iniciação científica) – 8,0 cada (mínimo de 12 meses).	8,0
c) Participação em projeto de pesquisa sem financiamento – 2,0 cada (mínimo de 12 meses).	2,0
3.3 Participação em grupo de pesquisa (mínimo de 6 meses) – tal informação deverá estar explicitada no lattes	10,0
a) Grupo de Pesquisa não vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência (UNESP)	4,0
b) Grupo de Pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência (UNESP)	6,0
3.4 Publicações (área de Ensino de Ciências e Matemática)	35,0
a) Publicação de artigos em periódicos qualizados (3,0 cada)	15,0
b) Publicação de artigos em periódicos não qualizados (2,0 cada)	6,0
c) Publicação/organização de livro (1,0 cada)	2,0
d) Publicação de capítulo de livro (1,0 cada)	2,0



e) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos (1,0 cada)	4,0
f) Publicação de resumos na área de ensino ou educação em anais de eventos (1,0)	2,0
g) Participação em eventos com apresentação de trabalhos (0,5 cada)	2,0
h) Publicação de materiais didáticos, em geral (1,0 cada).	2,0

2. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

Itens a serem avaliados	Pontuação
Atendimento às normas de apresentação (previstas no Edital e na ABNT)	Até 0,5
Uso da norma padrão da língua portuguesa	Até 1,0
Relevância e a importância do tema a ser investigado	Até 1,0
Coerência dos objetivos propostos	Até 2,0
Clareza do Problema de pesquisa	Até 2,0
Consistência dos fundamentos teórico-metodológicos propostos	Até 2,0
Clareza sobre as possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,0
Cronograma e adequação e atualização das referências utilizadas	Até 0,5
Total	10 Pontos

3. ENTREVISTA:

Será avaliado se o candidato:	Pontuação
Consegue relacionar a temática do pré-projeto de pesquisa e seu percurso profissional e acadêmico	Até 2,5
Consegue articular o tema do Pré-projeto de pesquisa com linha de pesquisa do Programa e do orientador indicado	Até 0,5
Argumenta sobre a escolha da temática e consegue justificar a relevância e a importância do problema de pesquisa a ser investigado	Até 2,5



Tem consistência e domínio dos fundamentos teóricos e metodológicos utilizados no Pré-projeto de pesquisa	Até 2,5
Identifica possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,5
Tem clareza sobre os compromissos a serem assumidos com o Programa (explicitados em seus regulamentos e normativas) e declara disponibilidade para a realização do Mestrado	Até 0,5

V. DOS RESULTADOS:

A primeira fase terá caráter eliminatório. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em uma escala de zero a dez e o Currículo Lattes em uma escala de zero a cem, e convertido para uma escala de zero a dez. A nota final dessa fase consistirá na média aritmética entre as duas notas. Serão aprovados(as) para a segunda fase somente os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) na primeira fase.

A segunda fase terá caráter eliminatório. A entrevista será avaliada em uma escala de zero a dez. Será aprovado(a) na segunda fase somente o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco inteiros).

Nota final: A nota final do Processo Seletivo será a média aritmética entre a média obtida na primeira fase e a nota da segunda fase. Será considerado(a) **APROVADO(a)** o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

Critérios de Desempate:

No caso de empate será considerada a maior nota obtida na primeira fase do processo. Caso permaneça o empate, será considerada a maior pontuação obtida na segunda fase (entrevista) pelo(a) candidato(a).

VI. DA CLASSIFICAÇÃO:

Para o Curso de Mestrado: serão convocados até os primeiros 40 (quarenta) classificados.

Para o Curso de Doutorado: serão convocados até os primeiros 40 (quarenta) classificados.

Se o número de classificados for maior que o número de vagas, haverá listas de espera. No caso de desistência, os(as) próximos(as) candidatos(as) da lista serão convocados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

VII. DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrições: das 00h00 do dia 28/09/2021 às 23h59 do dia 19/10/2021



Divulgação das Inscrições Deferidas: 25/10/2021 (após as 17h)

Período de Recurso: 26 e 27/10/2021

Resultado Sobre Recurso: 05/11/2021

Análise da Primeira Etapa: de 6 a 22/11/2021

Divulgação dos Selecionados para a Entrevista: 24/11/2021

Período de Recurso: 25 e 26/11/2021

Resultado Sobre Recurso: 02/12/2021

Divulgação dos Horários das Entrevistas: 02/12/2021

Entrevistas (segunda etapa): de 06 a 10/12/2021

Resultado Preliminar: 14/12/2021

Período de Recurso: 15 e 16/12/2021

Resultado Sobre Recurso e Resultado Final: 20/12/2021

Confirmação de Interesse pela Vaga: o(a) candidato(a) deverá, até 21/01/2021, manifestar interesse pela vaga enviando um e-mail para o endereço edc@fc.unesp.br indicando no campo assunto o seguinte texto: "*Confirmação de Interesse em vaga – EDC*")

Matrícula: ao término do processo seletivo, as informações com relação à matrícula serão divulgadas na página do Programa, pela Secretaria da Seção Técnica de Pós-Graduação.

VIII. INSTRUÇÕES GERAIS:

1. O(a) candidato(a) se responsabiliza pelas informações prestadas e pela veracidade dos documentos, exigidos neste edital, enviados para participação no Processo Seletivo, estando sujeito(a), em caso de inconsistências, às penalidades previstas em Lei.

2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) deverá ser feito por meio de depósito/transferência bancária para:

Pós-Graduação da Faculdade de Ciências

Inscrita sob o CNPJ: 48.031.918/0028-44

Banco nº 001 - Banco do Brasil

Agência: 6919-1

Conta Corrente: 30.114-0

3. Na eventualidade de recursos previstos no cronograma deste Processo Seletivo, os mesmos deverão ser encaminhados à Seção Técnica de Pós-Graduação, da Faculdade de Ciências, da UNESP *campus* de Bauru, por e-mail, para o endereço edc@fc.unesp.br

4. Em todo o transcurso do Processo Seletivo, será de total responsabilidade do(a) candidato(a) buscar informações sobre o andamento do Processo na *homepage* do Programa, cujo acesso pode ser feito por meio do link: <http://www.fc.unesp.br/#!/poseducacao>

5. As decisões da Comissão do Processo Seletivo são irrevogáveis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências
Campus Universitário de Bauru
Seção Técnica de Pós-Graduação



6. Não haverá revisão de notas em qualquer uma das fases. (Somente em caso de recurso interposto dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, e deferido pela Comissão de Avaliação).
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução do pagamento da taxa de inscrição.
8. A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados tornados públicos.
9. Em nenhuma condição serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta, nos termos deste edital.
10. O endereço de e-mail registrado pelos(as) candidatos(as) no sistema de inscrição será a via oficial de comunicação do Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência, por meio do qual serão enviadas informações que incluem o acesso às salas virtuais de realização das etapas do processo seletivo. O Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência não se responsabiliza por eventuais falhas no recebimento de e-mails pelos(as) candidatos(as).

INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação – Faculdade de Ciências – UNESP *campus* de Bauru

Fone: (14) 3103 – 6077

Endereço: Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru - SP

CEP. 17.033-360

<http://www.fc.unesp.br/#!/poseducacao>

E-mail: edc@fc.unesp.br